



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.983.630/0001-42

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 - Identificação da Área Requisitante/Demandante

Unidade Requisitante/Demandante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável:
MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS

E-mail:

Telefone:

2 - Objeto:

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE CURUÁ/PA.

3 - Tipo de Objeto:

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material de consumo continuado
 Material permanente / equipamento

4 - Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

Como sabemos, a Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade tem executado suas funções com maestria no que tange ao desenvolvimento educacional através das políticas públicas direcionadas as crianças e jovens do município. E para garantir o bom funcionamento das atividades educacionais, é necessário que veículos utilizados para o transporte escolar estejam em perfeitas condições de operação. Diante disso, a compra de combustível e lubrificantes para a frota municipal se torna uma necessidade premente no sentido de assegurar a continuidade dos serviços considerados essenciais, especialmente o transporte dos alunos. Os ônibus e veículos escolares precisam desses insumos para operar de forma eficiente e segura.

Além disso, a manutenção adequada dos veículos escolares é fundamental para garantir a segurança dos alunos durante seus trajetos diários. Ademais, a lubrificação de seus motores e a aquisição de combustíveis de qualidade ajudam a mitigar os problemas com falhas mecânicas e, conseqüentemente, prevenir atrasos ou interrupções no transporte escolar.

Portanto, considerando o contexto específico da Secretaria Municipal de Educação de Curuá/PA, a compra de combustível e lubrificantes por meio de dispensa de licitação é justificável e necessária. Tal decisão está em consonância com o propósito de garantir a continuidade das atividades educacionais e o bem-estar dos alunos, ao mesmo tempo em que observa os preceitos legais pertinentes, conforme estabelecido no art. 75, inciso II da Lei de Licitação nº 14.133/21.

5 - Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	REF.	QUANT.
1	GASOLINA COMUM	LITROS	800
2	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	2900
3	ÓLEO ARLA A 32	BALDE	1

6 - Observações gerais:

Prazo de Entrega/ Execução: A contratada terá o prazo de 7 dias para a entregar os combustíveis e óleos, logo após o recebimento da ordem de fornecimento.

Local e horário da Entrega/Execução: Os produtos deverão ser entregues em local especificados na ordem de fornecimento emitido pelo setor de compras da Secretaria de Educação, devendo ainda a entrega ser executada das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.983.630/0001-42

Curuá/PA, 08 de abril de 2024

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.